

**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 182/2021-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 050/2021**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº: 182/2021

PROCESSO Nº: PE 050/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

SITUAÇÃO: Regular

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Pacajá.

OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

CONTRATADO: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, valor: 666.603,40.

➤ **RELATÓRIO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 74, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, bem como a Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências:

- Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Feito esse breve, mas necessário registro, passa-se a análise do processo Licitatório Pregão eletrônico nº PE 050/2021, e seus respectivos atos realizados afetos ao certame, cuja finalidade é Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

➤ **DA MODALIDADE ADOTADA**

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é realizado por sistema com comunicação via internet. Nesse sistema, os recursos

de criptografia e autenticação garantem as condições necessárias de segurança em todas as etapas da licitação para os compradores.

Conforme Decreto nº 10.024/19:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.(...)

➤ DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo em questão encontra-se em 1 (um) volume;
2. Contam nos autos, além da solicitação do processo de licitação, modalidade pregão eletrônico, Capa (fl. 001);
3. Memorando e termos de recebimento de processo (fl. 002 a 009);
4. Termo de referências e justificativas (fls. 010 a 037);
5. Solicitações de despesas (fls. 038 a 042);
6. Despacho para providenciar pesquisas de preços e solicitação de cotação (fls. 043 a 044);
7. Cotação de preços (fls. 045 a 052);
8. Declarações de adequação orçamentária (fls. 053 a 056);
9. Fiscais de contratos (fls. 057 a 061);
10. Ofício nº 243/2021-solicitação de autorização (fl. 062);
11. Autorização de abertura de processo e entrega da documentação (fls. 063 a 067);
12. Termo de autorização (fl. 068);
13. Memorando e ofício (fls. 069 a 072);
14. Termo de autuação (fl. 073)
15. Decreto nº 152/2021 nomeação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 074);
16. Minuta, edital, parecer inicial do Jurídico, anexos, avisos de licitação e comprovantes de publicações (fls. 075 a 157);
17. Proposta do Licitanet (fls. 158 a 159);

18. Proposta inicial (fls. 160 a 164);
19. Documentos de Habilitação das empresas (fls. 165 a 192);
20. Proposta final realinhada (fls. 193 a 196);
21. Solicitação de prazo e juntada e certidão (fls. 197 a 201);
22. Ata da seção (fls. 202 a 211);
23. Termo de adjudicação; (fls. 212 a 213);
24. Solicitação de parecer jurídico (fl. 214);
25. parecer jurídico (fls. 215 a 216), e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais.

➤ **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos referentes aos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade fora observada, pois os documentos exigidos estão regularmente adequados às exigências editalícias.

Assim como, verificou-se que a condução recursal cumpriu suas etapas dentro da normalidade, garantindo o princípio da ampla defesa e do contraditório, nos termos constitucionais e legais.

Com isso, vê-se, desde logo, que foram cumpridas todas as etapas para este processo, obtendo seu êxito.

➤ **DOS FATOS**

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais realizados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atesta, até a presente data, que nenhuma irregularidade foi identificada, a partir do exame realizado, e pelos documentos tidos como hábeis pela Pregoeira, resguardando-se, para novos exames do presente processo, caso ache necessário.

Com isso, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Vale ressaltar que o parecer do controle interno é de caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão dos atos e processos administrativos.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”
Administração 2021/2024
Controle Interno

➤ **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, este Controle Interno recomenda prosseguir o presente certame para realização das demais fases, pois se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à pregoão, conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação vigentes e as exigências do Edital e seus anexos, estando apto para gerar despesas à Municipalidade.

Ao Pregoeiro e a equipe de apoio de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pacajá, Pará, 23 de novembro, de 2021.



Vanderleia Elis Pedroni
Controle Interno
Decreto nº 014/2021-GAB/PMP



Trabalho e Respeito com o nosso povo.